

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR****RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 975**

Em 9 de dezembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 513ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020, rerratificada pela Resolução nº 615/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 176 a 212) e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, as minutas do edital e contrato (fls. 130 a 173), do processo nº 59510.000401/2020-12, que tem por objeto a realização de licitação para execução dos serviços padronizados da engenharia elétrica de levantamento de carga, estudo de demanda, aprovação junto a CEMIG, fornecimentos e instalações dos equipamentos com os insumos para geração de energia fotovoltaica em unidades da Codevasf, cooperativas e associações de produtores, incluso o transporte de materiais, equipamentos para execução dos serviços até o local da instalação, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com a consequente efetivação da ATA de Registro de Preços e respectivos contratos.

II - Autorizar, nos termos, da Solicitação de Licitação da 1ª/GRR (fl. 03), do Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 152/2020 (fls. 220 e 221), do processo nº 59510.000401/2020-12, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Maior Desconto", cujo objeto é a execução dos serviços padronizados da engenharia elétrica de levantamento de carga, estudo de demanda, aprovação junto a CEMIG, fornecimentos e instalações dos equipamentos com os insumos para geração de energia fotovoltaica em unidades da Codevasf, cooperativas e associações de produtores, incluso o transporte de materiais, equipamentos para execução dos serviços até o local da instalação, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com a consequente efetivação da ATA de Registro de Preços e respectivos contratos, no valor máximo de R\$ 1.202.079,06 (um milhão, duzentos e dois mil, setenta e nove reais e seis centavos), a preços de outubro/2020.

  
GEORGE FERNANDO LUCILIO DE BRITTO

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 984/2020

Processo nº 59510.000401/2020-12